

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 01 de julho de 2019, às 10:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

A presente reunião faz referência ao mês de junho, estando sendo realizada nesta data apenas por uma questão de agenda.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Osvaldo Arvate Júnior – Diretor Presidente, Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores/Chefe de Gabinete, Frederico H. M. Rozanski – Diretor de Turismo/Marketing e Vendas, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura/Conformidade e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Presentes, ainda, a Sra. Nathalie Sposito Couto – Assessora da Presidência, Sr. Lucas Augusto Ponte Campos – Gerente Jurídico e Sr. Fábio Montanheiro Alves do Nascimento – Gerente de Comunicação e Pesquisa.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior. Secretária Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da Política de Celebração de Acordos Judiciais e Extrajudiciais; (ii) Aprovação das alterações promovidas nas seguintes Normas Gerais da SPTURIS: NG GAI 002 e NG GAI 003.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Jr., saudou a todos e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item único da Ordem do Dia.

Inicialmente, com relação ao item (i) da Ordem do Dia, foi colocada em votação a Política de Celebração de Acordos Judiciais e Extrajudiciais, elaborada pelo Sr. Lucas Campos, Gerente Jurídico.

Tal Política elenca as condições necessárias à celebração de acordos e tem como objetivo desafogar a quantidade de ações judiciais de que hoje faz parte a SPTURIS, acelerando, assim, a resolução de conflitos, além de promover maior atenção à necessidade de caixa da Companhia, que se beneficiará com o recebimento de valores decorrentes de referidos processos judiciais sem que haja a necessidade de se aguardar suas respectivas conclusões.

Assim, à unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a Política de Celebração de Acordos Judiciais e Extrajudiciais, a qual é parte integrante desta ata.

Na sequência, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, foram aprovadas, à unanimidade de votos dos presentes, as alterações promovidas nas Normas Gerais GAI n°s 002 e 003.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.


São Paulo, 01 de julho de 2019.



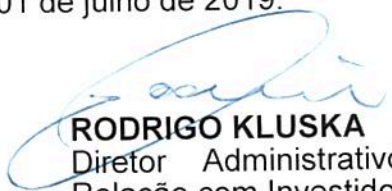
OSVALDO ARVATE JR.
Diretor Presidente



FREDERICO H. M. ROZANSKI
Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas



CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI
Diretor de Representação dos Empregados



RODRIGO KLUSKA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores



MARCO AURELIO CARREIRA
Diretor de Infraestrutura/Conformidade



REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 01 de julho de 2019)